



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer conjunto aos Projetos de Decretos Legislativo n. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2026.

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

Após detida análise de cada um dos projetos, cuja redação é similar por tratar de mesmo assunto, verifico que ambos observam a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre matéria de natureza honorífica, por meio de Decreto Legislativo, conforme procedimento próprio previsto na legislação interna da Casa, especialmente a Resolução nº 01/2026.

As proposições foram redigidas em termos adequados, possuem objeto determinado e não apresentam, sob o aspecto formal, vício de iniciativa, ilegalidade ou incompatibilidade com as normas aplicáveis.

Opino pela aprovação de todos.

Governador Lindenberg/ES, 18 de junho de 2026.

Aloisio Romanha

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer conjunto aos Projetos de Decretos Legislativo n. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2026.

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação dos projetos.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação dos projetos.

Governador Lindenberg/ES, 18 de junho de 2026.

Felipe Alvarenga
Presidente

Felipe Morello
Membro

Aloisio Romanha
Membro

